



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 118/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **doze (12) manilhas para a construção de três (3) bueiras no Sítio Caipora, Distrito de Mandacaru**, neste município.

Justificativa: existe problemas de infraestruturas no Sítio Caipora no tocante a locomoção e desenvolvimento estrutural da região, porque quando há chuvas a área fica intransitável, resultando em inércia para todos os setores afetando os cidadãos de inúmeras formas negativamente, dessa forma é indispensável o provimento das manilhas e a construção de bueiras para que haja a reestruturação e seja reorganizado, bem como fornecido condições básicas e necessárias ao povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB